



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte, e Lazer Discente 2019 - *Campus* Ceilândia, conforme segue:

#	PROJETOS	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	Ser diferente é normal	Esporte, Cultura e Lazer	1º
2	Hasta los huesos: una fiesta mexicana (infantil)	Cultura	2º
3	Amor e fúria	Cultura	3º
4	2º Aberto de Tênis de Mesa	Esporte	4º
5	E vai rolar a festa: mandaram avisar que o IFB vai unificar arte, ludicidade e brincadeira na Escola Classe 25 de Ceilândia	Cultura e Lazer	5º
6	Introdução à língua e cultura espanhola para crianças	Cultura	6º
7	Dom Quixote de la Mancha: uma proposta de letramento literário	Cultura e Lazer	7º
8	Grêmio Israel Jefté	Lazer	8º
9	Registrando a memória dos primeiros anos do IFB Ceilândia	Cultura	9º
10	Árvore do Conhecimento: semeando a cultura espanhola no centro Comunitário Luiza de Marilac	Cultura e Lazer	(1)Deferido parcialmente
11	IFTalk	Cultura	(2)Deferido parcialmente
12	Hasta los huesos: una fiesta mexicana	Cultura	(3)Deferido parcialmente
13	2ª Edição do FEMPOP	Cultura	(4)Deferido parcialmente
14	Mão, mente, coração: artesanato no contexto de EPT 2ª Edição	Cultura	(5)Deferido parcialmente
15	Simulador de Audição	Cultura	(6)Deferido parcialmente
16	Cortomeraje en clase - compreensão e prática da língua espanhola a partir de uma proposta audiovisual	Cultura e Lazer	(7)Deferido parcialmente
17	Hip Hop CEI	Cultura	(8)Indeferido
18	Oficina de Graffiti e Educação	Cultura	(8)Indeferido
19	Comemoração da Formatura TEB 2019	Lazer	(9)Indeferido
20	1ª Mostra de Curtas - Amizades	Cultura	(10)Indeferido

(1) Matrículas 191108100021 e 172108100005 em descumprimento ao item 8.2.2 do edital.

(2) Matrícula 161068100030 em descumprimento ao item 8.2.2 do edital.

(3) Matrícula 191108100001 em descumprimento ao item 8.2.2 do edital.

(4) Matrícula 162068100007 em descumprimento ao item 8.2.2 do edital.

(5) Matrículas 172108100003 e 141068100031 em descumprimento ao item 8.2.2 do edital.

(6) Descumprimento ao item 16.9 do edital.

(7) Matrícula 171068100033 em descumprimento ao item 8.2.2 do edital.

(8) Indeferidos em descumprimento aos itens 7.1 e 8.2.2 do edital.

(9) Indeferido em descumprimento ao item 17.4 do edital.

(10) Indeferido em descumprimento ao item 10.7, alínea V do edital.

(Assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 16/10/2019 17:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63649

Código de Autenticação: 8deb611e32



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170